



INDICAÇÃO: 032/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.

O(A) VEREADOR(A) abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: Na forma regimental, requeiro que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, a realização, com urgência, de uma caravana do Projeto Prefeitura Perto de Casa nos Povoados Brutos e Barro Preto, com a oferta de serviços voltados à saúde e ao bem estar das mulheres, incluindo consultas médicas, exames preventivos, palestras educativas sobre cuidados com a saúde feminina, além de ações de valorização da autoestima, como serviços de manicure, cabeleireiro e outras atividades de embelezamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir às mulheres dos Povoados Brutos e Barro Preto o acesso a serviços essenciais de saúde, prevenção e promoção do bem estar, considerando que essas localidades possuem uma expressiva população feminina, composta, em grande parte, por mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Muitas dessas mulheres enfrentam dificuldades para se deslocar até a sede do município em busca de atendimento médico especializado, realização de exames preventivos e acesso a informações importantes sobre saúde da mulher. Essa realidade contribui para o diagnóstico tardio de doenças e para a redução dos cuidados preventivos, fundamentais para a manutenção da qualidade de vida.

A realização de uma edição do Projeto Acolher nessas comunidades permitirá levar atendimento mais próximo da população, fortalecendo as ações de prevenção, orientação e promoção da saúde. Além disso, as atividades voltadas à autoestima, como serviços de beleza e cuidados pessoais, contribuem significativamente para o fortalecimento da dignidade, da valorização pessoal e do bem-estar emocional das participantes.

Dessa forma, considerando a relevância social da iniciativa e a grande demanda existente nas referidas localidades, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar, com a maior brevidade possível, a realização da caravana do Projeto Acolher nos Povoados Brutos e Barro Preto

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 8 de Junho de 2026.



*Assinado eletronicamente na data: 08/06/2026
pelo CPF: ***.943.868-** no IP: 192.168.200.81*

Elvira de Almeida Assunção Neta
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/materias/1526

